PORTARIA Nº. 177/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor LINDOMAR ARCANJO LEAL, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DE IMPRENSA, considerando o dia trabalhado nas férias no dia 29 de Novembro de 2024, a compensação de 01 (um) dia de folga, no dia 06 de Dezembro de 2024, retornando as suas atividades normais no dia 09 de Dezembro do corrente ano.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 05 de Dezembro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente